PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 577/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 577/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
13.01 - Fundo Municipal de Educação - FME	08/10/2026 00:00	989403	MIRIAN ALVES RODRIGUES

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

Objeto:

Equipamentos e Material Permanentes

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão eletrônico

Justificativa da Necessidade

A presente demanda é apresentada pela Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Itaberaí-GO, unidade responsável pelo acompanhamento das ações pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, em razão da necessidade de assegurar condições adequadas de deslocamento aos servidores que integram o Departamento Pedagógico para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação é composta atualmente por 21 (vinte e um) servidores, responsáveis pelo desenvolvimento, acompanhamento, orientação e suporte às ações pedagógicas da rede, que compreende 09 (nove) unidades escolares e 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs. A natureza das atividades desempenhadas exige deslocamentos regulares entre a sede da Secretaria e as unidades educacionais, bem como deslocamentos para outros municípios, especialmente para a Capital do Estado de Goiás.

No âmbito do acompanhamento da Rede Municipal de Ensino, a equipe pedagógica realiza visitas às unidades escolares e aos CMEIs para acompanhamento das atividades pedagógicas, orientações às equipes gestoras e docentes, reuniões, monitoramento das ações educacionais, entrega e recolhimento de documentos, distribuição de materiais pedagógicos e atendimento de demandas administrativas relacionadas às atividades da Diretoria de Ensino.

Para o atendimento de todas as unidades integrantes da rede, os deslocamentos representam, em média, 60 km por roteiro, considerando a distribuição territorial das unidades e, especialmente, a necessidade de atendimento às unidades localizadas nos bairros Santa Rita e São Benedito, situados aproximadamente a 17 km e 11 km, respectivamente, da sede municipal. Dessa forma, a realização sistemática das visitas demanda disponibilidade de transporte compatível com a frequência e a natureza das atividades desenvolvidas pelo Departamento Pedagógico.

Além dos deslocamentos internos no Município, os 21 (vinte e um) servidores da equipe pedagógica participam mensalmente de diversas formações , sendo no mínimo, 04 (quatro) atividades de formação, capacitação, simpósios, palestras, reuniões técnicas e outros eventos institucionais realizados na Capital do Estado, necessários ao aperfeiçoamento profissional, à atualização das práticas pedagógicas e ao acompanhamento das políticas e orientações educacionais. Tais deslocamentos constituem atividade recorrente da Diretoria de Ensino e demandam planejamento prévio e disponibilidade de transporte institucional.

Atualmente, o Departamento Pedagógico não dispõe de veículo de uso exclusivo e permanentemente disponível para o desenvolvimento dessas atividades, sendo necessário recorrer, conforme a disponibilidade, a veículos compartilhados com outros setores da Administração Municipal. Tal situação caracteriza insuficiência de disponibilidade de transporte para atendimento regular e planejado das demandas do setor, uma vez que os veículos compartilhados estão sujeitos às agendas e necessidades de outras unidades administrativas, podendo ocorrer incompatibilidade de horários, necessidade de remanejamento e dificuldade para atender simultaneamente às demandas de acompanhamento pedagógico e às demais atividades institucionais.

O problema a ser solucionado, portanto, não consiste na inexistência absoluta de veículos na estrutura municipal, mas na insuficiência de disponibilidade de veículo para atender, de forma regular, previsível e adequada, às demandas específicas da Diretoria de Ensino, considerando o quantitativo de servidores envolvidos, a abrangência da rede municipal, a frequência das visitas às unidades e a recorrência dos deslocamentos para atividades de formação e reuniões na Capital.

A disponibilidade de veículo destinado às atividades da Diretoria de Ensino proporcionará maior autonomia e capacidade de planejamento dos deslocamentos, reduzindo a dependência da disponibilidade eventual de veículos compartilhados e permitindo que as ações de acompanhamento pedagógico sejam realizadas de maneira mais célere e organizada. O veículo também será utilizado para o transporte de servidores em atividades institucionais fora do Município, bem como para o transporte e a entrega de documentos, materiais pedagógicos e outros materiais necessários ao funcionamento das unidades educacionais.

A necessidade da contratação está, portanto, diretamente relacionada ao interesse público na adequada execução das políticas educacionais municipais, uma vez que o acompanhamento sistemático das unidades escolares e dos CMEIs, a formação continuada dos profissionais da educação e o atendimento tempestivo das demandas pedagógicas e administrativas constituem atividades essenciais à prestação do serviço público de educação.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição do veículo, por se tratar de bem permanente, implicará despesas posteriores à sua incorporação ao patrimônio municipal, especialmente com combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, seguro, licenciamento, eventuais tributos e demais custos necessários à sua operação e conservação, além da necessidade de disponibilização de condutor habilitado quando aplicável. Tais despesas deverão ser consideradas no planejamento da contratação e na avaliação de sua sustentabilidade, cabendo à Administração verificar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar os custos decorrentes da utilização e manutenção do veículo durante sua vida útil.

No que se refere ao financiamento da aquisição, registra-se que o Plano de Trabalho da Emenda nº 488/2026 contempla a aquisição do veículo destinado ao atendimento da finalidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, devendo a Administração, paralelamente, assegurar os recursos necessários às despesas correntes decorrentes da utilização do bem, uma vez que tais custos não se confundem com o investimento destinado à aquisição.

Diante desse cenário, a aquisição mostra-se necessária para suprir a insuficiência de transporte atualmente verificada no âmbito da Diretoria de Ensino, proporcionando condições materiais para o cumprimento das atribuições do Departamento Pedagógico e contribuindo para maior eficiência, continuidade e qualidade no acompanhamento das 09 (nove) unidades escolares e 05 (cinco) CMEIs da Rede Municipal de Ensino, bem como para a participação dos servidores nas atividades institucionais realizadas na Capital do Estado.

A presente justificativa é apresentada pela Diretoria de Ensino, enquanto unidade requisitante, com fundamento nas necessidades efetivamente verificadas no desenvolvimento das atividades do Departamento Pedagógico, cabendo às etapas subsequentes do planejamento da contratação avaliar, de forma pormenorizada, a solução mais adequada, os requisitos do veículo, os custos envolvidos, a disponibilidade orçamentária e a viabilidade da aquisição.

Créditos Orçamentários

1. **Valor estimado da contratação:** R$ 110.000,00
2. **Valor estimado do repasse/transferência/convênio:** R$ 100.000,00
3. **Valor estimado dos recursos próprios:** R$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:

Investimentos p/ Sec. Educação - Gestão Administrativa

Dotação:12.122.1112.1.071

Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanentes

Ficha: 1009

Natureza: 4.4.90.52.00

CONTA ESPECÍFICA CONVÊNIO:

Agência: 0859

Conta: 000571040623-2

CONTA CONTRAPARTIDA

Agência: 0859

Conta: 575215031-7

Contratações correlatas ou interdependentes

A licitação de seguros de veículos da frota municipal de Itaberaí é interdependente à presente demanda, bem como a licitação de combustíveis e manutenção da frota.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos motorizados de passageiros	Automóvel	acessórios: trava e vidros elétricos, air-bag duplo frontal, capacidade porta-mala: mínimo 450 l, capacidade tanque combustível: mínima 40, cor: branca, modelo: passeio, opcionais: freio abs /direção hidráulica/regulagem elétrica, potência: mínima 80, quantidade passageiro: mínimo 5, quantidade portas: 5, tipo combustível: álcool / gasolina, tipo câmbio: manual, tipo motor: mínimo 1.0l	1,00	110.000,00	110.000,00

Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GISELLE APARECIDA DA COSTA SEVERINO

Diretora de Ensino da SME

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	09/09/2026 08:42
2	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	08/09/2026 07:39
3	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	03/09/2026 16:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.